

DECRETO Nº 1.768, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercício da atribuição de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 123, §3º e art. 124, da Lei Complementar nº 198, de 14 de setembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Vigilância Sanitária:

I - Grace Kelly Sguario do Valle Bastos - Profissional de Serviço de Saúde, Mat. 039;

II - Neiva Zandonade Nazário - Agente de Atividades de Saúde III, Mat. 7871;

III - Margarida Bazan Jimenez - Agente de Atividades de Saúde III, Mat. 1779;

IV - Elyvelton da Silva - Agente de Atividades de Saúde III, Mat. 2858.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 8 de março de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cb05fda2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>